Id:13B5AE3697B0CABE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DISP Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7383/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 12971/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO/CODEVASF Nº 920034/2021".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - CONVÊNIO SICONV Nº 920034/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICOS E A CODEVASF.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0F8BDDCD7F12C9B6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7812/2023 - **CPL/PMP**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE FNDE Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNJP/MF Nº 06.020.318/0001-10
OBJETO: ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL REGISTRADA DE MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PARA WOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, SEM ALTERAÇÃO NO CNPJ, REFERENTE DA ADESÃO QUE TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103150-4, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL"
VALOR GLOBAL: R$ 953.700,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:125268BE3A26C9BC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7812/2023 - **CPL/PMP**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE FNDE Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
CONTRATADA: WOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNJP/MF Nº 06.020.318/0001-10
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103150-4, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL"
VALOR GLOBAL: R$ 953.700,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:10EF2345DC9CC96C

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7859/2023 - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31 de julho de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de agosto de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:13B5AE3697B0CABE

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DISP Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7383/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 12971/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO/CODEVASF Nº 920034/2021".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 22.782.906/0001-48)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO - CONVÊNIO SICONV Nº 920034/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICOS E A CODEVASF.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0F8BDDCD7F12C9B6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7812/2023 - **CPL/PMP**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE FNDE Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNJP/MF Nº 06.020.318/0001-10
OBJETO: ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL REGISTRADA DE MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PARA WOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, SEM ALTERAÇÃO NO CNPJ, REFERENTE DA ADESÃO QUE TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103150-4, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL"
VALOR GLOBAL: R$ 953.700,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:125268BE3A26C9BC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7812/2023 - **CPL/PMP**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE FNDE Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
CONTRATADA: WOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNJP/MF Nº 06.020.318/0001-10
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103150-4, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL"
VALOR GLOBAL: R$ 953.700,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:10EF2345DC9CC96C

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7859/2023 - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31 de julho de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de agosto de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de agosto de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 27 de julho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Exempla Manent"

Id:13B5AE3697B0CA1C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO PE Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4559/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 7809/2023
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 11.831.545/0001-66
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS, AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A UNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE, - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO LEI 173/20, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO FMPB.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 DE JUNHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:1518F3AEF53AC9C2

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 024/2023 - SEME

PICOS (PI), 27 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE FNDE Nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7812/2023 - CPL/PMP.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Edilane Sousa Moura Pereira, CPF nº 439.394.303-15, para fiscalizar a Adesão à Ata de Registro de Preços PE FNDE Nº 006/2021, Processo Administrativo 7812/2023 - CPL/PMPI, firmada com à empresa WOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNJP/MF Nº 06.020.318/0001-10, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 202103150-4, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL".

Art. 2º Designar ainda a servidora Liliane Moreira Santos, CPF nº 021.804.093-89, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:089B8273AB60CA24

PICOS PREFEITURA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Decide acerca da convalidação de ato administrativo sanável e de interesse público no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Picos/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme disposto na legislação vigente.

CONSIDERANDO que nesta data foi constatado pela Administração Pública Municipal a existência de vício administrativo referente ao atraso na publicação na imprensa oficial do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PE nº 026/2022, Pregão Eletrônico nº 026/2022, celebrado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS)**, CNPJ Nº 11.831.545/0001-66, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

CONSIDERANDO que o referido termo de aditivo foi realizado de forma legal e tempestiva, existindo apenas a inconsistência relacionada a demora na publicidade do ato administrativo, havendo a necessidade de correção do vício formal e sanável detectado.

CONSIDERANDO que o atraso em disponibilizar na imprensa oficial o instrumento negocial em comento não tem o condão de induzir à invalidade do vínculo contratual formado.

CONSIDERANDO que na conferência da documentação foi observada pela municipalidade a falha não intencional cometida, inexistindo qualquer ânimo de beneficiar ou prejudicar qualquer dos interessados e que houve boa fé dos envolvidos.

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade.

CONSIDERANDO como referência normativa o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, prevendo que o Poder Público poderá convalidar os atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

CONSIDERANDO a jurisprudência uníssona do Tribunal de Contas da União (TCU) assim ementada: "O risco de prejuízos para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos na licitação e a continuidade da execução do contrato, em razão da prevalência do interesse público (Acórdão nº 983/2022)" e "O risco de prejuízos para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos no Pregão em epígrafe (Acórdão nº 1473/2019)".

Ante o exposto, com espeque nos fundamentos acima explanados, decide-se pelo cabimento da convalidação em face da ausência da publicação na imprensa oficial do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PE nº 026/2022, Pregão Eletrônico 0026/2022, celebrado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS)**, CNPJ Nº 11.831.545/0001-66, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"**, que deverá ser ratificado imediatamente, conforme determina as normas que regem a matéria.

Picos/PI, 26 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

www.picos.pi.gov.br
e-mail: gabinete@picos.pi.gov.br

Id:125268BE3A26C95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Me rcado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ E A DRª MARIA JOSE DE CASTRO PASSOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ -PI,** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.855/0001-04, com sede na avenida Mateus Valente -56 nesta cidade, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra Ana Delcides Figueiredo Guedes, portadora do R.G. nº 611.935 SSP/PI e do CPF nº 330.016.423-00, e do outro lado a **DRª MARIA JOSE DE CASTRO PASSOS**, ,solteira,portadora do cpf- 016.872.023-03 , CRM -6044/PI, estabelecida a Rua Angelo Ancelino-790- sala 12 – São Raimundo Nonato –PI,CEP- 64.770-000, , têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 24/2023 de Prestação de Serviço, celebrado em 07 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Canto do Buriti –PI

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Tamboril do Piauí- PI, 27 de julho de 2023

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE CASTRO PASSOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____